



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PARECER Nº 030

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 010/2023.

Ementa: “Disciplina, no âmbito do Município de Rio Negro, a aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e dá outras providências.”

Parecer do Relator

Após estudo e consideração, esta relatoria manifesta-se:

(X) Favorável ao "Projeto de Lei 010/2023", quanto ao atendimento as normas e princípios financeiros e orçamentários e da contabilidade pública.

() Contrário ao "Projeto de Lei 010/2023"

() Conforme voto fundamentado separadamente.

João Pedro de Amorim

Presidente – Relator

Deliberação da Comissão

João Alves

Vice-Presidente

(X)Favorável ()Contrário ()Abstenção

Marcelo Wotroba

Membro

(X)Favorável ()Contrário ()Abstenção

Resumo da deliberação: A Comissão (X) acompanha () não acompanha o voto do Relator.

Despacho Final da Comissão

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo, com a finalidade de regulamentar, no âmbito do Município de Rio Negro, a aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

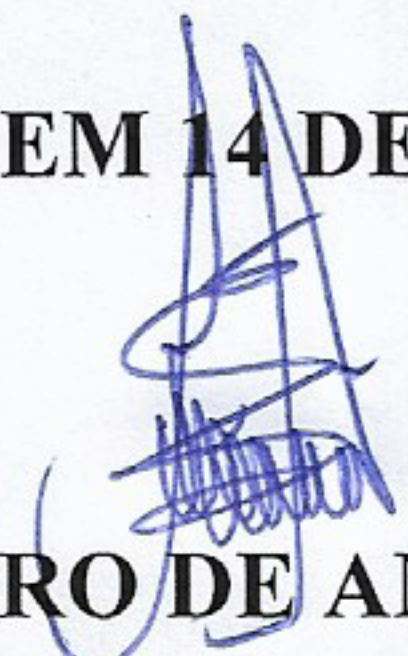
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00

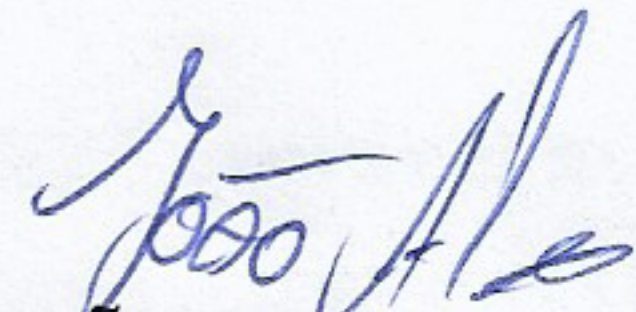


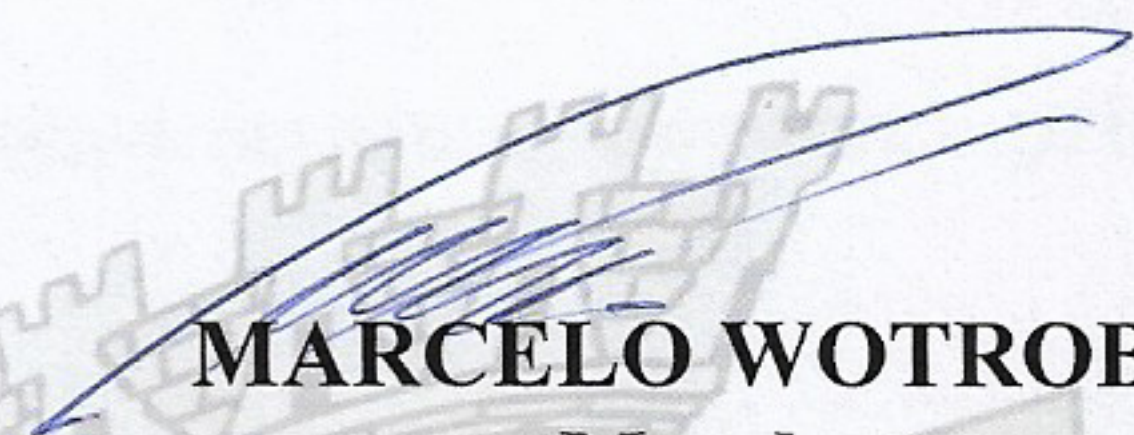
Da análise da presente proposição, considerando o parecer favorável quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria na Comissão de Legislação, Justiça e Redação, considerando ainda o Parecer Jurídico que instruiu preliminarmente a proposição, a presente Comissão do ponto de vista Orçamentário e Financeiro se manifesta **FAVORÁVEL** à aprovação do **Projeto de Lei 010/2023**, por estar adequado às normas e princípios financeiros e orçamentários e da contabilidade pública.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE MARÇO DE 2023.


JOÃO PEDRO DE AMORIM
Presidente/Relator

Pelas conclusões:


JOÃO ALVES
Vice-Presidente


MARCELO WOTROBA
Membro